



Agência Nacional de Proteção de Dados
Superintendência Executiva
Coordenação-Geral de Governança Estratégica

Brasília-DF, *na data da assinatura.*

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
27/08/2026	14h30	15h55	Videoconferência

2. PARTICIPANTES

Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
Diego Carvalho Machado
Davi Teófilo Nunes Oliveira
Miriam Wimmer

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Apresentação relatório de monitoramento do PEI para 2026 (1º semestre).
2	Proposta de calendário de revisão do PEI

3	Proposta de adequação da Unidade Setorial de Integridade (USI)
---	--

4. **RELATO DA REUNIÃO**

Item	Descrição
1	A Superintendente Executiva, Núbia Rocha, iniciou a reunião apresentando a pauta e realizando uma breve contextualização acerca dos Relatórios de Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Na sequência, a servidora Gabriela Galete, chefe de serviço de governança estratégica da Coordenação-Geral de Governança Estratégica, apresentou o relatório de monitoramento estratégico da ANPD, discorrendo sobre as perspectivas, os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas estabelecidos no PEI. Destacou, ainda, os resultados apurados no período de 2024 até o primeiro semestre de 2026, evidenciando o desempenho alcançado em relação às metas pactuadas. Em seguida, o Comitê de Governança foi questionado sobre a periodicidade para realização do monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional. O Comitê orientou pela permanência do monitoramento trimestral, com acompanhamento de indicadores selecionados e comunicação do resultado do monitoramento aos Superintendentes. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, os membros do Comitê tomaram ciência das informações e dos resultados apresentados.
	A Coordenação-Geral de Governança Estratégica (CGGE) apresentou proposta de revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027, considerando as novas atribuições conferidas à ANPD e o contexto institucional atual detalhado na apresentação do item 1 da pauta, conforme destacado pela Superintendente Executiva (SE).

2	Durante a apresentação, foram expostos os principais aspectos que justificam a revisão do monitoramento do PEI, com vistas a assegurar o adequado acompanhamento da execução estratégica e o alinhamento às prioridades institucionais. Foi destacado que as atualizações serão pontuais, irão contemplar a criação de uma carteira de projetos estratégicos e a atualização pontual da cadeia de valor. Além disso, não se pretende alterar o período de vigência do PEI que é até o ano de 2027. Após apreciação da proposta, os membros do Comitê manifestaram concordância e aprovaram a revisão do monitoramento do PEI.
3	A Superintendente Executiva, Núbia Rocha, realizou uma breve introdução sobre a Unidade Setorial de Integridade (USI), destacando a relevância do tema para o fortalecimento da governança e da integridade institucional. Na sequência, a Coordenação-Geral de Governança Interna e Processos (CGGIP), apresentou a proposta de adequação da Unidade Setorial de Integridade (USI), ressaltando a importância de reportar direto ao CIG, em uma atuação transversal. Ademais, propôs a concentração, no âmbito da CGGIP, a responsabilidade de atuar como ponto focal da ANPD perante a Controladoria-Geral da União (CGU), na qualidade de órgão central do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai). Após as discussões, os membros do Comitê manifestaram concordância e aprovaram a proposta de adequação da USI de reportar direto ao CIG, bem como a concentração, no âmbito da CGGIP, a responsabilidade de atuar como ponto focal da ANPD perante a CGU, na qualidade de órgão central do Sitai.
	Nada mais havendo a tratar, a Superintendente Executiva, Sra. Núbia Augusto de Sousa Rocha, agradeceu a presença e a colaboração dos membros do Comitê e declarou encerrada a

reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos (15h55).

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles

**DIEGO CARVALHO
MACHADO**

MIRIAM WIMMER

Diretora da ANPD e membro
do Comitê de Governança,
Riscos e Controles

Gerente de Projeto da ANPD e
membro substituto do Comitê
de Governança, Riscos e
Controles

DAVI TEÓFILO NUNES OLIVEIRA

Gerente de Projeto da ANPD e membro substituto do Comitê
de Governança, Riscos e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Machado, Gerente de Projeto**, em 01/09/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Teófilo Nunes Oliveira, Gerente de Projeto**, em 01/09/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Wimmer**,



Diretor(a), em 01/09/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a)-Presidente**, em 02/09/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anpd.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328655** e o código CRC **98582F8F**.

Referência: Processo nº
00261.000006/2026-53

SEI nº 0328655